



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 120 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 22/01/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania-TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade para implantação de um redutor de velocidade na rua Guilherme Piovesan em frente ao numeral 846, bairro Brazmadeira.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAURI DA SILVA
Data: 22/01/2026 11:16:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dr. Lauri
Vereador/MDB

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de janeiro de 2026.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Guilherme Piovesan, em frente ao numeral 846, no bairro Brazmadeira.

A referida via apresenta fluxo significativo de veículos, sendo comum o tráfego em velocidade incompatível com as características residenciais do local, o que gera insegurança para pedestres, moradores e motoristas. A situação é agravada pela circulação diária de crianças, idosos e demais transeuntes, aumentando o risco de acidentes.

A implantação de um redutor de velocidade, desde que tecnicamente viável, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, preservando a integridade física da população e prevenindo acidentes, atendendo a uma demanda recorrente dos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se que a TRANSITAR avalie tecnicamente a viabilidade da medida, visando garantir melhores condições de segurança e mobilidade urbana no local indicado.

